



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.03.019.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.03.019RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
PRESTADORA Nº 01: V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR – ME 27.255.748/0001-91

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de digitalização e indexação em formato de arquivo JPG, PDF e TIF dos processos de despesas e de licitações da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, referente ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.07.03.019RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.07.03.019RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

| | | |
|---|--|-------------------------|
| LICITANTE: 01 - V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR - ME | | |
| CNPJ: 27.255.748/0001-91 | E-MAIL: abrantesjunior@yahoo.com | TELEF: Nº 84 99913.3781 |
| ENDEREÇO: RUA MARIA TAVEIRA BESSA, Nº 13, CHICO CAJÁ, PAU DOS FERROS/RN | | CEP Nº 59.900-000 |
| REPRESENTANTE: VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JUNIOR | | CPF Nº 068.775.884-01 |
| INTENS: 0001 | | |
| VALOR R\$ 60.480,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). | | |

DO VALOR DA ATA R\$: 60.480,00 (Sessenta Mil, Quatrocentos E Oitenta Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de setembro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de setembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Valdemar Abrantes Barbosa Junior – PRESTADOR